



Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Vergílio de Sene 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

PROCESSO Nº. 003/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023.

ASSUNTO: (FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O VEÍCULO OFICIAL DO LEGISLATIVO).

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, solicitou providências desta Comissão de Licitação e Preços visando aquisição de combustíveis, para suprir as necessidades do veículo oficial do legislativo.

Tendo em vista que, em nossa cidade o único distribuidor de combustíveis é a empresa PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO LTDA - EPP, motivo da justificativa a Inexigibilidade de Licitação, inviabilidade de competição, com fulcro no artigo 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, foi realizada uma cotação de preço para verificar o valor e a variação do mercado visando aquisição dos combustíveis em um preço acessível como consta no certame, visto que serão adquiridos da empresa mencionada os Combustíveis, visando facilitar o andamento e agilidade dos trabalhos do Poder Legislativo, considerando ainda que a empresa esteja localizada em nosso município e também é uma fonte de geração de emprego.

Justificamos também que, para adquirir o produto das cidades vizinhas seria necessário deslocar uma distância de (35-KM) mais ou menos, analisando não seria viável para administração e justo por parte do Poder Público, sendo que a empresa está instalada em nossa cidade e gera vários empregos.

Além disso, temos dotação orçamentária para aquisição dos produtos em análise.

Santana do Itararé, 14 de março 2023.

Eduarda Romano Fernandes Monteiro
Presidente da Comissão

José Carlos Alexandre Radoski
Relator

Liliâne Maria Guimarães
Membro